



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO ESCOLAR
DIVISÃO TÉCNICA DE SUPERVISÃO ESCOLAR

Em 15 de abril de 2020.

Ofício Circular nº 59/2020 - Gabinete - SE

Aos Gestores das Instituições Parceiras

Assunto: Distribuição de cestas básicas

Considerando a Lei nº 13.987, de 07 de abril de 2020, que autoriza, em caráter excepcional, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) aos alunos matriculados na rede pública do país;

Considerando a publicação do Decreto nº 36.723, de 17 de março de 2020, que estabelece medidas complementares de prevenção ao contágio pelo Covid-19 em Guarulhos, indicando a manutenção da alimentação das crianças e adolescentes das unidades escolares municipais, mediante avaliação do Secretário de Educação, em ato próprio;

Considerando os esforços qualitativos da administração municipal no sentido de realizar ações, durante o mês de abril, em favor dos alunos cujas famílias apresentam maiores dificuldades, por meio da entrega de cestas básicas diretamente em seu endereço e também por meio da distribuição do 1º lote do leite do Programa Leite em Casa para todos os alunos matriculados em nossa Rede, com auxílio das equipes escolares e respeitados os protocolos de segurança para evitar a disseminação do vírus;

Considerando a importância de suprir o apoio nutricional garantido pela alimentação escolar, cuja interrupção foi necessária mediante o fechamento das unidades escolares e considerando que a distribuição de alimentos para as famílias vulneráveis ou mais necessitadas contribuirá para reforçar a imunidade da população, promovendo ação complementar qualitativa no enfrentamento da pandemia.

As famílias cujos *alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino* necessitarem receber cesta básica, no mês de maio de 2020, deverão realizar sua solicitação por meio do Portal da Educação, até o dia 25 de abril de 2020.

A solicitação pelo Portal é requisito essencial para a retirada da cesta básica na unidade escolar.

Contamos com a colaboração das equipes escolares na ampla divulgação do endereço de acesso por meio do Portal da Educação.



**PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO ESCOLAR
DIVISÃO TÉCNICA DE SUPERVISÃO ESCOLAR**

O início das entregas está previsto para 04 de maio de 2020, com posterior divulgação do cronograma, seguindo a logística da entrega do leite realizada no mês de abril.

Mais uma vez agradecemos o apoio e compromisso de todas as equipes para articular e mobilizar ações em defesa da educação pública com equidade nesta configuração excepcional pela qual estamos passando.

Atenciosamente,

Paulo Cesar Matheus da Silva
Secretário de Educação